CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1928/2025

40 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 12 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine ao setor competente o recolhimento de entulho na rua José Elias da Costa Filho, altura do número 713, Mirante, neste município.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de entulho no referido local tem causado transtornos à população, prejudicando a limpeza e a conservação do espaço, além de representar risco à saúde pública por atrair insetos e animais peçonhentos.

O recolhimento do material é medida simples e necessária para garantir a segurança, a higiene e o bom aspecto urbano do distrito, beneficiando diretamente os moradores e frequentadores da igreja.

Sala de sessão, 01 de dezembro 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador